

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**

**COMISSÃO:** Financiamento e Gerenciamento do Fundo.

**DATA:** 02/12/2020

**CONSELHEIROS PRESENTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>
Laura de Azevedo	Usuários
Adrianis Galdino da Silva	SINDASP
Marlene C. da Silva	APAE Santa Izabel D'Oeste
Larissa Marsolik	DAS/SEJUF
Paula Calsavara	SEJUF/UTPFP
Maiara Almeida	SEJUF

Apoio Técnico: Maiara Almeida e Juliana Muller

Relator: Adrianis Galdino da Silva

Coordenador: Larissa Marsolik

Convidados:

**1.1 - Pauta Permanente:** Informes SIFF:

Relato A técnica da Gestão de Fundos Giziane relatou que constam pendentes no SIFF 91 prestações de contas do 2º semestre de 2019 e 124 prestações de contas do 1º semestre de 2020.

**QUADRO RESUMO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2º SEMESTRE DE 2019 - PREENCHIMENTO ATÉ 30/11/2020**

<b>Seq</b>	<b>Nome</b>	<b>Característica</b>	<b>Deliberações que Regulamentam os Repasses</b>	<b>Ano de Início de Pagamento</b>	<b>Fundo Cofinanciador</b>	<b>Quantidade de Municípios a prestar contas</b>	<b>Quantidade de Municípios FALTANTES a prestar contas</b>
1	Centro Dia	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 049, de 14 de setembro de 2012. Deliberação CEAS-PR nº 026, de 14 de março de 2014	2014	FEAS-PR	1	0
2	PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social I	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 013, de 08 de março de 2013. Deliberação CEAS-PR nº 090, de 16 de outubro de 2013. Deliberação CEAS-PR nº 065, de 06 de setembro de 2013 alterada pela Deliberação CEAS-PR nº 019, de 06 de março de 2015.	2013	FEAS-PR	172	8

			Deliberação CEAS-PR nº 015, de 22 de Março de 2016.				
3	PPAS II – Centro POP	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 037, de 16 de maio de 2014.	2015	FEAS-PR	15	0
4	PPAS III - PAEFI Regionalizado	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 038, de 16 de maio de 2014.	2015	FEAS-PR	24	3
5	PPAS IV - Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 039, de 16 de maio de 2014.	2016	FEAS-PR	99	3
6	PPAS V - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 057, de 11 de Setembro de 2015.	2015	FEAS-PR	4	0
7	Residência Inclusiva Municipal	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 011, de 8 de março de 2013.	2013	FEAS-PR	5	0
			Deliberação CEAS-PR nº 074, de 6 de setembro de 2013.				
8	Residência Inclusiva Regionalizada	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 026, de 08 de abril de 2016. Deliberação CEAS-PR nº 028, de 06 de abril de 2018.	2013	FEAS-PR	1	0
9	Serviço de Abordagem Social para pessoas em Situação de Rua	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 051, de 14 de julho de 2016.	2017	FEAS-PR	20	0
10	Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 051, de 14 de julho de 2016.	2017	FEAS-PR	20	1
11	Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS I e II	pontual	Deliberação CEAS-PR nº 007, de 20 de fevereiro de 2018. Deliberação CEAS-PR nº 020, de 06 de abril de 2018. Deliberação CEAS-PR nº 39, de 12 de junho de 2019.	2018	FEAS-PR	12	1
12	Incentivo Família Paranaense - Adesão espontânea	pontual	Deliberação CEAS-PR nº 066, de 04 de agosto de 2017. Deliberação CEAS nº 036, de 4 de maio de 2018. Deliberação CEAS nº 121, 09 de novembro de 2018. Resolução Ad Referendum 005/2019.	2017	FEAS-PR	147	18
13	Incentivo Família Paranaense IV	pontual	Deliberação CEAS-PR nº 038, de 05 de maio de 2017. Deliberação CEAS nº 003 Ad referendum, de 28 de junho de 2017.	2017	FEAS-PR	45	6
			Deliberação CEAS-PR nº 036, de 4 de maio de 2018. Deliberação CEAS-PR nº 121, 09 de novembro de 2018. Resolução Ad Referendum 005/2019.				
14	Incentivo Família Paranaense V	pontual	Deliberação CEAS-PR nº 021, de 06 de abril de 2018. Deliberação CEAS-PR nº 037, de 04 de maio de 2018. Deliberação CEAS-PR 114/2020	2018	FEAS-PR	123	7
15	Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD I	pontual	Resolução ad referendum CEAS-PR nº 005, de 06 de dezembro de 2017. Resolução CEAS-PR nº 005, de 20 de Fevereiro de 2018. Deliberação CEAS-PR nº 007, de 1 de março de 2019. Deliberação CEAS-PR nº 014, de 5 de abril de 2019.	2017	FEAS-PR	65	13

16	Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II	pontual	Deliberação CEAS-PR nº 012, de 09 de Março de 2018. Deliberação CEAS-PR nº 007, de 1 de março de 2019. Deliberação CEAS-PR nº 014, de 5 de abril de 2019.	2018	FEAS-PR	87	6
17	Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD III	pontual	Deliberação CEAS-PR nº 114, de 09 de novembro de 2018. Deliberação CEAS-PR nº 007, de 1 de março de 2019. Deliberação CEAS-PR nº 014, de 5 de abril de 2019.	2018	FEAS-PR	181	15
18	Incentivo Benefício Eventual	pontual	Deliberação CEAS-PR nº 065, de 04 de agosto de 2017. Deliberação CEAS-PR nº 076, 01 de setembro de 2017. Deliberação CEAS nº 099, de 09 de novembro de 2017. Deliberação CEAS-PR nº 013, de 09 de Março de 2018. Deliberação CEAS-PR nº 140, de 4 de dezembro de 2018.	2017	FEAS-PR	140	10
19	Incentivo Centro da Juventude - Paraná Seguro	pontual	Deliberação CEAS-PR nº 040, de 02 de junho de 2017. Deliberação CEAS-PR nº 068, de 04 de agosto de 2017. Deliberação CEAS-PR 096, de 5 de outubro de 2018. Deliberação CEAS-PR 141, de 4 de dezembro de 2018.	2017	FEAS-PR	12	0
<b>TOTAIS</b>						<b>1173</b>	<b>91</b>

**QUADRO RESUMO PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º SEMESTRE DE 2020 - PREENCHIMENTO ATÉ  
30/11/2020**

Seq	Nome	Característica	Deliberações que Regulamentam os Repasses	Ano de Início de Pagamento	Fundo Cofinanciador	Quantidade de Municípios a prestar contas	Quantidade de Municípios FALTANTES a prestar contas
1	Centro Dia	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 049, de 14 de setembro de 2012. Deliberação CEAS-PR nº 026, de 14 de março de 2014	2014	FEAS-PR	1	0
2	PPAS I - Piso Paranaense de Assistência Social I	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 013, de 08 de março de 2013. Deliberação CEAS-PR nº 090, de 16 de outubro de 2013. Deliberação CEAS-PR nº 065, de 06 de setembro de 2013 alterada pela Deliberação CEAS-PR nº 019, de 06 de março de 2015. Deliberação CEAS-PR nº 015, de 22 de Março de 2016.	2013	FEAS-PR	172	9
3	PPAS II – Centro POP	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 037, de 16 de maio de 2014.	2015	FEAS-PR	15	0
4	PPAS III - PAEFI Regionalizado	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 038, de 16 de maio de 2014.	2015	FEAS-PR	24	3
5	PPAS IV - Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 039, de 16 de maio de 2014.	2016	FEAS-PR	99	4
6	PPAS V - Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 057, de 11 de Setembro de 2015.	2015	FEAS-PR	4	0

7	Residência Inclusiva Municipal	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 011, de 8 de março de 2013.	2013	FEAS-PR	5	0
			Deliberação CEAS-PR nº 074, de 6 de setembro de 2013.				
8	Residência Inclusiva Regionalizada	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 026, de 08 de abril de 2016. Deliberação CEAS-PR nº 028, de 06 de abril de 2018.	2013	FEAS-PR	1	0
9	Serviço de Abordagem Social para pessoas em Situação de Rua	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 051, de 14 de julho de 2016.	2017	FEAS-PR	20	0
10	Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em Situação de Rua	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 051, de 14 de julho de 2016.	2017	FEAS-PR	20	0
	Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência.	continuado	Deliberação CEAS-PR nº 029, de 06 de abril de 2018.	2019	FEAS-PR	4	0
11	Incentivo Equipamentos para CRAS e CREAS I e II	pontual	Deliberação CEAS-PR nº 007, de 20 de fevereiro de 2018. Deliberação CEAS-PR nº 020, de 06 de abril de 2018. Deliberação CEAS-PR nº 39, de 12 de junho de 2019.	2018	FEAS-PR	12	2
12	Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD I	pontual	Resolução ad referendum CEAS-PR nº 005, de 06 de dezembro de 2017. Resolução CEAS-PR nº 005, de 20 de Fevereiro de 2018. Deliberação CEAS-PR nº 007, de 1 de março de 2019. Deliberação CEAS-PR nº 014, de 5 de abril de 2019.	2017	FEAS-PR	72	14
13	Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD II	pontual	Deliberação CEAS-PR nº 012, de 09 de Março de 2018. Deliberação CEAS-PR nº 007, de 1 de março de 2019. Deliberação CEAS-PR nº 014, de 5 de abril de 2019.	2018	FEAS-PR	79	13
14	Incentivo à Pessoa com Deficiência PcD III	pontual	Deliberação CEAS-PR nº 114, de 09 de novembro de 2018. Deliberação CEAS-PR nº 007, de 1 de março de 2019. Deliberação CEAS-PR nº 014, de 5 de abril de 2019.	2018	FEAS-PR	160	36
15	Incentivo Benefício Eventual	pontual	Deliberação CEAS-PR nº 065, de 04 de agosto de 2017. Deliberação CEAS-PR nº 076, 01 de setembro de 2017. Deliberação CEAS nº 099, de 09 de novembro de 2017. Deliberação CEAS-PR nº 013, de 09 de Março de 2018. Deliberação CEAS-PR nº 140, de 4 de dezembro de 2018.	2017	FEAS-PR	125	18
16	Incentivo Centro da Juventude - Paraná Seguro	pontual	Deliberação CEAS-PR nº 040, de 02 de junho de 2017. Deliberação CEAS-PR nº 068, de 04 de agosto de 2017.	2017	FEAS-PR	12	1
			Deliberação CEAS-PR 096, de 5 de outubro de 2018. Deliberação CEAS-PR 141, de 4 de dezembro de 2018.				
17	Incentivo Aprimora CRAS e CREAS	pontual	Deliberação do CEAS-PR nº 67, de 11 de setembro de 2019.	2019	FEAS-PR	81	10
18	Incentivo Benefício Eventual IV	pontual	Deliberação do CEAS-PR nº 68, de 11 de setembro de 2019.	2019	FEAS-PR	77	5
19	Incentivo Adesão Espontânea II	pontual	Deliberação do CEAS-PR nº 66, de 06 de setembro de 2019.	2019	FEAS-PR	43	2
20	Incentivo Família Paranaense VI	pontual	Deliberação do CEAS-PR nº 57, de 02 de agosto de 2019.	2019	FEAS-PR	104	7
<b>TOTAIS</b>						<b>1130</b>	<b>124</b>

**Parecer da Comissão:** A comissão aprova o prazo de prestação de contas do 2º semestre de 2019 e 1º semestre de 2020, até 30 de dezembro de 2020. O GOFs/SIFF/SEJUF confeccionará memorando de orientação aos Escritórios Regionais, com cópia à DAS/DGS/SEJUF que orientará os Escritórios Regionais por videoconferência. Além disso, será confeccionado Ofício Circular do CEAS/PR aos CMAS para atenção ao prazo.

**Parecer do CEAS: Aprovado.**

### **1.2. – Inclusão de Pauta – DGS – Abertura do SIFF para os municípios que não finalizaram o Plano de Ação:**

**Relato:** A DGS/SEJUF apresentou a planilha extraída do suporte operacional SIFF, onde constam 34 municípios que não finalizaram a ação. Assim, a proposta é que ocorra a prorrogação da abertura do SIFF para todos os cofinanciamentos na lógica de bloco, com alteração da Deliberação 54/2020 – CEAS (que alterou o "Art. 8º da Resolução Ad Referendum nº 004/2020/CEAS/PR), para **31/12/2020**, impreterivelmente sem nova possibilidade de prorrogação.

**Parecer da Comissão: Aprovado a prorrogação, com envio de uma orientação técnica de cada divisão do DAS/SEJUF para orientação aos municípios.**

**Parecer do CEAS: Aprovado a prorrogação para a finalização e para a adequação do Plano de Ação no SIFF.**

### **1.3– Prorrogação Benefício Eventual IV (DPSB):**

**Relato:** A DPSB/SEJUF apresenta a proposta de alteração da Del 068/2019 do CEAS/PR referente a prorrogação de prazo do Incentivo Benefício Eventual IV para até Dezembro de 2021, conforme minuta da deliberação.

**Parecer da Comissão: Aprovado a prorrogação até 31 de Dezembro de 2021, conforme minuta de deliberação apresentada.**

**Parecer do CEAS: Aprovado**

### **1.4 – Protocolo 17.100.958-8 – Ofício 078/2020 do município de Formosa do Oeste – Solicita autorização para execução do recurso da Del 065/2017 (DPSB):**

**Relato:** O município de Formosa do Oeste solicita por meio do ofício 078/2020 autorização para reutilizar o valor remanescente de R\$ 16,59 proveniente da Deliberação 065/2017 para ser aplicado no custeio do Benefício Eventual.

**Parecer da Comissão: A Deliberação n. 080/2019 estendeu o prazo para utilização de recurso até a data de 30.06.2020, sendo assim não há como reprogramar o saldo remanescente. A resposta será encaminhada via e-protocolo ao Escritório Regional SEJUF.**

**Parecer do CEAS: Aprovado**

### **1.5 – Protocolo 17.086.111-6 – Município de Guairá solicita prorrogação de prazo – Incentivo V – FP e Benefício Eventual 065/2017:**

**Relato:** O município de Guairá, por meio do ofício 101/2020 de 13/11/2020, solicita a prorrogação de prazo para a execução dos recursos da Deliberação 065/2017 (Benefício Eventual), no valor de R\$ 1.586,95, e do Incentivo V – Família Paranaense de R\$ 3.445,50. Tendo como justificativa a existência dos saldos a situação da pandemia.

**Parecer da Comissão: No que se refere ao Incentivo Benefício Eventual a Deliberação n. 080/2019 estendeu o prazo para utilização de recurso até a data de 30.06.2020, sendo assim não há como reprogramar o saldo remanescente. Quanto a solicitação de prazo do Incentivo V encaminha-se à UTPFP para análise e manifestação.**

**Parecer do CEAS: Aprovado**

#### **1.6 - Protocolo 16.763.894-5 município de Pinhais PPAS-IV - Vídeo Conferência dia 19/11/2020 sobre Regularização na Unidade de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes (DPSE):**

Relato: Para ciência, Em relação à verificação e acompanhamento da efetivação do Plano de Regularização da faixa etária e repasse de recurso para instituição interdita, na Unidade de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do município de Pinhais (UAIP), viemos informar o CEAS/PR que, em 19/11/2020, foi realizada uma videoconferência com a técnica da DPSE, técnica do ER de Curitiba, chefe do ER de Curitiba, Coordenador do CREAS e Coordenadora da Alta Complexidade da gestão de Pinhais. A possibilidade de videoconferência foi considerada devido ainda estarmos em período de pandemia e as visitas do ER estarem suspensas. Além disso, o ER de Curitiba se comprometeu a efetivar a visita a Unidade de Acolhimento assim que as condições de saúde pública permitam. O município relatou todo reordenamento organizado para cumprir a regularização, incluindo elaboração de documentos, consulta ao processo judiciário e os profissionais envolvidos. Percebeu-se que a exigência da regularização para a retomada do repasse foi um incentivo para o município qualificar ainda mais o atendimento das crianças e adolescentes. Relataram mudança de endereço do espaço físico, com apresentação de registro fotográficos do novo local, que permitiu ampliar a capacidade de atendimento, além de contemplar o recomendado - faixa etária de 0-18 anos, com ou sem deficiência. A estrutura é adequada, maior que a anterior, com vários cômodos bem iluminados e preservados. Também foi informada a composição da equipe que agora tem uma psicóloga concursada, mudanças de metodologia e de gestão no serviço. Atualmente a casa locada, conta com 16 crianças e adolescentes (idades que variam de 1 à 14 anos). O ER mostra parecer favorável ao Plano de Regularização realizado pela gestão e manterá o assessoramento e monitoramento do serviço.

**Parecer da Comissão: Ciente. A comissão entende que o acompanhamento do CEAS/PR se encerra, sendo o plano remetido ao CMAS de Pinhais, para acompanhamento e fiscalização.**

**Parecer do CEAS: Aprovado.**

#### **1.8 - Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil AEPETI:**

Relato: A DPSE informa que realizou a tramitação da Minuta do Termo de referência ao GOFS, conforme estabelecido pela Deliberação nº 048/2020 CEAS/PR. O protocolado encontra-se no GOFS para emissão de DAD. Também comunica que em setembro foi lançado o Questionário sobre as AEPETI aos 399 municípios para analisar sobre o que foi realizado e focalizar futuras ações para as demandas reprimidas dos municípios. O prazo para o preenchimento variou de 18/09 a 20/11. Dos 399 municípios, 255 preencheram o instrumental, o que representa 64% do total. Dos 56 municípios cofinanciados pelo AEPETI, apenas 6 não preencheram. A divisão está trabalhando na tabulação, sistematização e análise de todas as informações para divulgação. Informa ainda que foram realizadas 3 palestras virtuais sobre o Trabalho Infantil, uma em 12 de junho em parceria com o MPT e a SESA, a segunda em julho, por ocasião dos 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente e outra em setembro com o Fórum Estadual de Prevenção ao Trabalho Infantil – FETI/PR em parceria com o Fórum Nacional, ocasião em que foi apresentada a pesquisa aos municípios participantes. No que se refere à Campanha Anual para Prevenção do Trabalho Infantil, com os recursos FIA, informa que os valores previstos

foram estornados ao FIA, sem a consulta prévia à Divisão. O mesmo ocorreu com os recursos previstos para Capacitação Estadual para Prevenção do Trabalho Infantil que foram estornados ao FIA, pela Deliberação nº 019/2020 de 06/05/2020. Importante destacar que para viabilizar esta Capacitação, o protocolado com a minuta de Edital de Chamamento Público encontrava-se na Central de Convênios para publicação desde 03/02/2020, com emissão de DAD sob o nº 272/2020.

**Parecer da Comissão: Aprovada a sugestão de Pauta Permanente na Comissão de Políticas.**

**Parecer do CEAS: Aprovado.**

## **1.9 – Situações referentes aos Incentivos PcD:**

### **1.9.1 – Incentivo PcD II – Município de Cascavel solicita autorização para utilização do saldo:**

**Relato:** A Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Cascavel encaminhou o ofício informando que adquiriu um veículo adaptado com recursos do Incentivo PcD II, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil), sendo o saldo em atual de R\$ 46.819,80 (quarenta e seis mil, oitocentos e dezenove reais e oitenta centavos. Sendo assim, o município solicita a autorização para utilização do saldo em conta.

**Sugestão de encaminhado:** Não aprovar, pois a utilização do recurso do Incentivo PcD I, II e III foi finalizada em 30 de abril de 2020, conforme Deliberação n. 070/2019-CEAS/PR.

**Parecer da Comissão: Aprovado.**

**Parecer do CEAS: Aprovado com envio de resposta ao município pelo e-protocolo (verificar possíveis deliberações emitidas).**

### **1.9.2 – Incentivo PcD II - Ofício nº 201/2020 da APAE de Maringá – Informação sobre a não entrega do veículo pelo município.**

**Relato:** A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais do município de Maringá encaminha ofício ao CMAS de Maringá e ao CEAS/PR solicitando informações acerca do veículo adaptado adquirido com recursos da Deliberação nº 012/2018 -Incentivo PcD II, pois a deliberação aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Maringá destina o veículo para APAE, porém até o presente momento o veículo não foi entregue a mencionada OSC.

**Sugestão de encaminhamento:** Envio de ofício ao município de Maringá, bem como ao CMAS de Maringá solicitando esclarecimentos quanto a utilização do veículo. Além disso, solicitar visita do Escritório Regional da SEJUF de Maringá, para confecção de relatório indicando qual é a real utilização do veículo.

**Parecer da Comissão:** Aprovado. A comissão solicita ainda que a resposta seja encaminhada no prazo de até 15 dias.

**Parecer do CEAS: Aprovado com envio de ofício também ao COEDE.**

**E a realização de uma nova nota técnica direcionada principalmente aos CMAs referente ao acompanhamento e fiscalização da utilização do veículo.**

**E ofício circular referente a orientação sobre da devolução do saldo remanescente**

### **1.9.3 – Protocolo 17.101.112-4 – Incentivo PcD - Ofício 79/2020 do município de Formosa do Oeste- Solicita autorização para reutilização do recurso:**

**Relato:** O município de Formosa do Oeste encaminha Ofício nº 79/2020 no qual solicita a autorização para utilizar o valor de R\$ 11.645,60 (onze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos) provenientes do Incentivo PcD, para ações de campanha, materiais, informativos, programas e serviços da rede socioassistencial.

**Sugestão de encaminhado:** Não aprovar, pois a utilização do recurso do Incentivo PcD I, II e III foi finalizada em 30 de abril de 2020, conforme Deliberação n. 070/2019 – CEAS/PR

**Parecer da Comissão: Aprovado.**

**Parecer do CEAS: Aprovado**

#### **1.9.4 – Protocolo 17.087.677-6 – Incentivo PcD – Município de Guaira:**

Relato: O município de Guaira encaminhou o Ofício nº 102/2020, no qual solicita autorização do saldo remanescente do Incentivo PcD II, no valor de R\$ 53.036,00 (cinquenta e três mil e trinta e seis reais), para aquisição de um veículo utilitário.

Sugestão de encaminhado: Não aprovar, pois a utilização do recurso do Incentivo PcD I, II e III foi finalizada em 30 de abril de 2020, conforme Deliberação n. 070/2019- CEAS/PR.

**Parecer da Comissão: Aprovado.**

**Parecer do CEAS: Aprovado.**

#### **1.10 – Protocolo 15.902.184-0 – Centro Dia PcD do município de Curitiba – Pauta transferida para comissão de Políticas Sociais.**

**Parecer do CEAS:** a pauta deverá ser apreciada na comissão de financiamento nas próximas reuniões.

#### **1.11 – Prestações de Contas – PPAS I – Período 2º semestre de 2018 a 1º semestre de 2019.**

Relato: A DGS apresentou a minuta e anexos referentes a para a prestação de contas do PPAS I do restante pendente de 13 municípios em 1º e 2º sem de 2017, 1º sem 2018; toda a prestação de contas do 2º sem de 2018 e 1º sem de 2019, a ser apresentado no CEAS dia 2 e 3 de dezembro.

**Parecer da Comissão: Aprovado.**

**Parecer do CEAS:**

#### **1.11 – Incentivo VI – Família Paranaense - RETIRADO DE PAUTA.**

#### **Inclusão de Pauta/ Plenária:**

#### **1.12 - Protocolo nº 16.616.500-8 - Ofício nº 579/2020 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Cascavel, solicita autorização para uso do recurso recebido por meio do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS para ações de enfrentamento do COVID 19 .**

O município de Cascavel solicita por meio do Ofício nº 579/2020, autorização para utilização do recurso Incentivo Aprimora CRAS e CREAS - Deliberação nº 067/2019/CEAS, com despesas na modalidade de custeio e atividades de conservação e adaptação de bens imóveis das unidades de CRAS e CREAS, justificando que devido a pandemia as prioridades do município tem se dado no combate a disseminação do coronavírus, com reorganização do orçamento municipal.

A Divisão Social de Proteção Social Básica descreveu na Informação Técnica nº 154/2020, que o município recebeu o valor de R\$ 200.000,00 para CRAS e R\$200.000,00 para CREAS, apresentando saldo de R\$ 65.015,62 – CRAS e R\$ 119.907,21 – CREAS, além disso, apresenta saldo dos recursos federais recebidos para manutenção dos serviços e ações voltadas ao combate ao novo coronavírus – COVID-19 (port. 369 e 378/2020/MCid), do total de R\$ 4.401.130,80 recebidos, conforme abaixo:

#### **Saldo total de Novembro de 2020:**

Serviço de Acolhimento - o valor de R\$ 1.193.678,9 – Port. 369/2020

Aquisição de alimentos no valor de R\$ 52.567,73 – Port. 369/2020

Aquisição de EPI no valor de R\$ 343.238,41 – Port. 369/2020

Bloco da Proteção Social Básica no valor de R\$ R\$ 1.738.650,63

Ressaltam que Deliberação nº 67/2019 - Incentivo do Aprimora CRAS e CREAS, em seus Art. 02, 13 e 14 vedam o uso do recurso com despesas de custeio, obras e reformas. Se manifestando pela priorização da execução dos recursos federais recebidos para as ações de enfrentamento do COVID e manutenção dos serviços e pela manutenção dos recursos do Aprimora CRAS e CREAS conforme previsto na Deliberação.

A DPSE informa que o município de Cascavel possui cofinanciamento continuado estadual para as Residências Inclusivas no valor de 120 mil reais a.a.; para o Centro Pop-PPAS II o valor de 78 mil reais a.a.; para o Serviço de Acolhimento institucional para crianças, adolescentes e jovens-PPAS IV o valor de 480 mil a.a.; para o serviço em Abordagem Social e Acolhimento Institucional para população em situação de Rua o valor de 120 mil a.a., além do repasse em parcela única para o Incentivo para a Residência Inclusiva em dezembro 2019 no valor de 100 mil reais, também para uso em capital.

Diante do exposto acima, a Divisão de Proteção Social Básica e a Divisão de Proteção Social Especial se manifestam pela priorização da execução dos saldos de recursos recebidos das Portarias 369 e 378, especificamente, para as ações de enfrentamento ao COVID. A manutenção dos serviços, e pela preservação dos recursos do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS conforme previsto na Deliberação nº 067/2019/CEAS, ou seja na rubrica capital.

Encaminhe-se ao CEAS para análise e parecer sobre o pleito municipal.

**Parecer do CEAS: Favorável a manutenção da utilização do recurso conforme especificado na Deliberação, sem a ocorrência da alteração da rubrica, com envio de ofício ao município com cópia ao ER de Cascavel.**